

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Com base no Art. nº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025**

**VALERIA DE LIMA VALE**, Presidente da Câmara municipal de Novo Mundo e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da “AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS, CHAVEIROS, PLACA DE MESA, PASTA EXECUTIVA E ADESIVOS PERSONALIZADOS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE NOVO MUNDO – MT.”.

Considerando que a empresa **MAC METAL ART COURO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 58.194.505/0001-14, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública para fornecer o Serviço, sendo, pelo valor total de R\$ 5.276,00 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais), para a aquisição pretendida..

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua extrema necessidade;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa **MAC METAL ART COURO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 58.194.505/0001-14, para realizar a “AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS, CHAVEIROS, PLACA DE MESA, PASTA EXECUTIVA E ADESIVOS PERSONALIZADOS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE NOVO MUNDO – MT.” no valor global de R\$ 5.276,00 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais), para a aquisição pretendida., com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT , 11 de março de 2025.

---

**VALERIA DE LIMA VALE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Bienio 2025/2026